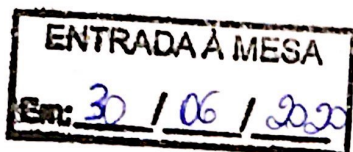




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 040/2020<sup>-e</sup>



### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

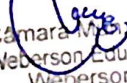
O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Da Paz a Rua sem nome, sendo essa a única Rua que corta a Rua Dez, no Bairro San Genaro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de Setembro de 1992.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 29 de Junho 2020.

  
Câmara Municipal Rib. Neves  
Weberson Eduardo da Silva  
Weberson Diretor  
Vereador

**Weberson Eduardo da Silva**  
Vereador

Avenida dos Nogueiras, 226, centro, Ribeirão das Neves – CEP 33.805-000  
Fone: (31) 3631-1550

Avenida dos Nogueiras - 226 - Centro - Ribeirão das Neves / Minas Gerais - CEP 33.805-000  
www.cmrrn.mg.gov.br www.facebook.com/camararibeiraodasneves Tel: (31) 3631..1550